DECRETO Nº1.982, DE 06 DE MAIO DE 2016

Cancela débitos de contribuintes aposentados inscritos em Divida Ativa Irregularmente.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica o Departamento de Tributação autorizado a cancelar os débitos dos contribuintes aposentados, referente ao exercício de 2015, inscritos em Dívida Ativa Irregularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I